



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

EDITAL CONAETE-MPT Nº 02/2021

A Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, por meio do Grupo de Trabalho “Povos Originários e Comunidades Tradicionais”, criado pela Portaria PGT nº. 240 de 2020, atualizada pela Portaria PGT 1083 de 2021 - Procedimento de Gestão Administrativa 20.02.0001.0006369/2020-27 recebe, para análise e seleção, artigos a serem publicados no livro digital “Direitos Humanos Fundamentais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros de Religiões de Matriz Africana e Afro-ameríndias”, nos termos que seguem.

1. OBJETO 1.1. A publicação tem como objeto o lançamento de livro digital, que terá como tema central “Direitos Humanos Fundamentais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religiões de Matriz Africana e Afro-ameríndia”

1.2. Os artigos, preferencialmente inéditos, deverão versar sobre um dos seguintes temas ou a temas a eles correlatos, sendo dada prioridade para aqueles que tragam, de forma interseccional, a maioria dos temas.

a) MARCO TEÓRICO, CONCEITUAL E HISTÓRICO RELATIVO ÀS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO BRASIL E NA DIÁSPORA

Ementa: Marco histórico, teórico e conceitual das manifestações de credo e culto de matrizes africanas e afro-ameríndias. Contribuições e legados para construção da identidade nacional e sua organização e estrutura social, política e econômica. Racismo religioso. Conceito e origens históricas. Traços distintivos específicos em relação a outros países da diáspora africana.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

Análises sociológicas, filosóficas, antropológicas e da ciência das religiões. O racismo contra as manifestações de fé de matrizes africanas na contemporaneidade.

b) MARCO JURÍDICO NORMATIVO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO

Ementa: Marcos jurídico, normativos (nacional e internacional) e conceitual dos direitos e garantias fundamentais dos povos e comunidades tradicionais de terreiro de religiões de matriz africana e afro-ameríndia. Liberdades de crença, culto e expressão. Crimes raciais e de ódio. Prevenção e enfrentamento às violações de direitos e garantias fundamentais dos povos e comunidades tradicionais de religiões de matriz africana e afro-ameríndia. Racismo religioso estrutural e institucional nos sistemas de garantias de direitos e de prestação de serviços públicos. O Estatuto da Igualdade Racial ([Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010](#)) e a liberdade de credo, crença e culto.

c) SEGURANÇA PÚBLICA E AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO. RACISMO INSTITUCIONAL

Ementa: Marcos teóricos e conceituais. Segurança Pública e as violações de direitos aos povos e comunidades tradicionais de terreiro. Crimes raciais e de ódio. Prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos. Racismo estrutural e institucional no sistema da segurança pública. Estratégias de prevenção e enfrentamento às violações de direitos dos povos e comunidades tradicionais de terreiro.

d) SAÚDE. O SUS E A GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO.

Ementa: Marcos teóricos, conceituais e normativos do direito fundamental à saúde. O SUS e a garantia ao direito à saúde dos povos e comunidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

tradicionais de terreiro. Marcos teóricos conceituais e normativos do direito fundamental à saúde. Políticas Públicas: histórico e diagnóstico. Violência obstétrica e ginecológica. Práticas e saberes ancestrais e ciência. Racismo estrutural e institucional no sistema público de saúde.

e) INFÂNCIA E JUVENTUDE DE TERREIRO. MARCOS CONCEITUAIS E NORMATIVOS. EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Ementa: Marcos conceituais e normativos. Sistema de garantias de direitos nacional e internacional. Educação intra e extramuros dos terreiros. Lei 10639 e estratégias para sua efetivação. Inclusão digital. Racismo. Educação antirracista. Escolas Confessionais. Desafios para capacitação, aprendizagem e empregabilidade. Racismo religioso institucional e estrutural no sistema educacional e na rede de proteção à infância e juventude. Protagonismo infanto-juvenil Aprendizagem e empregabilidade. Importância da infância e juventude nas comunidades tradicionais de terreiro. Escolas confessionais e educação laica.

f) DIVERSIDADES NOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO. DIVERSIDADE DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. IDOSOS

Ementa: Marcos conceituais e normativos. Preconceito, inclusão social e produtiva. Violência de gênero. Preconceito, racismo e discriminação. Inclusão social e produtiva. Violências. Racismo na Rede de proteção. Importância dos mais velhos nas comunidades tradicionais de terreiro. Princípio da senhoralidade. Assédio e Discriminação. Modalidades. Estratégias de prevenção e enfrentamento.

g) SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAR DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO. GERAÇÃO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

Ementa: Marcos históricos, conceituais e normativos. Segurança nutricional e alimentar. Sustentabilidade socioeconômica e ambiental. Alternativas de Geração de trabalho, emprego e renda: Arranjos agroecológicos e Empreendedorismo. Economia black Money. Educação financeira. Associativismo e cooperativismo. Comércio justo. Capacitação e qualificação profissional. Resgate de saberes e ofícios ancestrais.

h) PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIROS DE RELIGIÃO DE MATRIZES AFRICANAS. TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

Ementa: Conceitos fundamentais para a discussão da problemática da preservação do patrimônio histórico e cultural dos terreiros. Patrimônio, memória e monumento na perspectiva das religiões de matriz africana. Marcos legais: patrimônio material e imaterial. Institutos de preservação. A memória em risco: marginalização e dilapidação do patrimônio negro. Repressão e vandalismo. Coleções. Terreiro como território. Mapeamentos. Preservação e resgate do patrimônio cultural das comunidades religiosas de matriz africana. Pesquisas necessárias, instrumentos hábeis. Os terreiros e o meio ambiente.

i) RACISMO RELIGIOSO NO MUNDO DO TRABALHO

Ementa: Preconceito, racismo, assédio e discriminação contra religiosos de matriz africana e afro-ameríndias no mundo do trabalho. Marcos teóricos e normativos. Convenções da OIT. Direito da antidiscriminação: conceitos fundamentais; modalidades de discriminação; legislação nacional e internacional. Conceitos fundamentais do racismo. Ações afirmativas. Direitos das comunidades tradicionais. Estado laico e laicidade. Estado, empresas e racismo religioso. Confessionalidade e Empresas. Liberdade religiosa, liberdade de expressão e crimes de ódio



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

j) **COMUNICAÇÃO ANTIRRACISTA**

Ementa: Marcos teórico e conceitual da comunicação. Comunicação antirracista e letramento racial. Comunicação e direitos humanos fundamentais. O papel da comunicação na prevenção e enfrentamento ao racismo religioso contra religiosos de matriz africana e afro-ameríndia. Comunicação popular e mídia antirracista.

k) **PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-AMERÍNDIAS**

Ementa: A importância da infância e juventude nas comunidades tradicionais de terreiros de religiões de matriz africana e afro-ameríndias. O princípio da Senhoralidade nos terreiros, a infância e a juventude. O Direito de liberdade de crença e culto no Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#)), e no Estatuto da Juventude ([Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013](#)). Direitos humanos fundamentais da infância e juventude de terreiro. Bulling. Racismo religioso no sistema educacional e de garantia de direitos da infância e da juventude de religiões de matriz africana e afro-ameríndia.

1.2 A editoração e a publicação serão de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Trabalho e da Comissão Editorial.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Membros, servidores, estagiários e trabalhadores de todo o Sistema de Justiça e de Garantias de Direitos, comunidade acadêmica e ao público em geral.

3. ENVIO DOS ARTIGOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

3.1. O envio dos artigos deverá ocorrer **até o dia 31 de janeiro de 2022**, exclusivamente pelo endereço de e-mail pgt.conaete@mpt.mp.br, acompanhado do formulário constante do Anexo deste edital preenchido, para a triagem e envio à Comissão Editorial.

3.2. Os e-mails deverão ser remetidos com o assunto “Livro Direitos Humanos Fundamentais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religiões de Matriz Africana e Afro-ameríndia”

3.3 Ao submeterem artigos, os(as) autores(as) declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações nesse sentido, bem como autorizam, sem ônus, a publicação dos textos em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais o livro venha a ser indexado.

4. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivo de extensão .PDF, .DOC/.DOCX ou .ODT com as seguintes especificações:

4.1.1. Mínimo de 8 (oito) e máximo de 20 (vinte) laudas, incluídas as referências bibliográficas, com páginas numeradas sequencialmente no canto inferior direito.

4.1.2. Fundo branco e layout tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

4.1.3. Margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm.

4.1.4. Parágrafos justificados e com recuo de 2,0 cm na primeira linha.

4.1.5. Fonte Times New Roman, cor preta, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e sistema numérico de citações.

4.1.6. Somente serão recebidos trabalhos em português, observada a ortografia oficial.

4.1.7. Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto: título, resumo com até 100 palavras e palavras-chave (de 3 a 5 palavras).

4.1.8. Devem obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT- , inclusive o disposto na NBR 6023 da ABNT para as referências bibliográficas.

4.1.9. As citações realizadas ao longo do texto devem observar o disposto na NBR 10520 – Informação e Documentação - Citações em documentos – Apresentação/Ago. 2002 da ABNT e adotar o sistema autor-data, segundo o qual se emprega o sobrenome do autor ou o nome da entidade, a data e a(s) página(s) da publicação da qual se retirou o trecho transcrito.

4.1.10. Serão permitidas notas de rodapé, preferencialmente, curtas e com observações pontuais, e devem ser formatadas na mesma fonte do artigo, tamanho 10 pontos, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

4.1.11. Se aprovados, os trabalhos serão publicados sem que sejam efetuadas quaisquer revisões gramaticais e/ou adequações, salvo eventual revisão feita pelo próprio autor, sendo de inteira responsabilidade do (a/s) autor (a/as/es) todo o conteúdo que for disponibilizado.

4.1.12. Serão permitidas publicações em coautoria de até três autores(as).

4.1.12. Serão permitidos textos literários inéditos

5. COMISSÃO EDITORIAL

5.1. A Comissão Editorial será responsável pela análise e seleção dos artigos, podendo excluir ou indicar necessidade de revisão daqueles que não preencham ou preencham parcialmente os requisitos deste edital.

5.2. O principal critério de avaliação será a pertinência temática com o objeto proposto, sendo também avaliados a metodologia de pesquisa, a observância das normas de correção gramatical, a coesão e a coerência do texto, a atualidade da discussão, a contribuição para os debates acadêmicos e a adequação entre a conclusão e os objetivos propostos.

5.3. A Comissão será composta por membros(as) nomeados(as) pela Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, tendo como membras e membros natas(os) as(os) Coordenadoras (es) do Grupo de Trabalho “Povos Originários e Comunidades Tradicionais”.

5.4. A Comissão será integrada, também, por representantes dos grupos de estudos instituídos no âmbito do GT “Povos Originários e Comunidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

Tradicionais”, Sub-GT “Terreiros”, compostos por membros (as) da sociedade civil representativa do segmento povos e comunidades tradicionais de terreiro de religiões de matriz africana e afro-ameríndia, por indicação da Coordenadora Nacional do GT “Povos Originários e Comunidades Tradicionais”.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os trabalhos que não obedecerem às diretrizes definidas neste edital serão rejeitados.

6.2. Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Editorial.

6.3. Informações adicionais e eventuais consultas poderão ser encaminhadas para a Assessoria da CONAETE pelo e-mail pgt.conaete@mpt.mp.br.

Brasília, 23 de novembro de 2021

LYS SOBRAL CARDOSO

Coordenadora Nacional da CONAETE/MPT

EDELAMARE MELO

Coordenadora do Grupo de Trabalho “Povos Originários e Comunidades Tradicionais”



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONAETE
GRUPO DE TRABALHO “POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE ENVIO DE ARTIGO

I. Dados pessoais:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

II – Dados profissionais/acadêmicos (se for o caso):

Órgão/instituição de afiliação: _____

Cargo/função/curso: _____

III- Artigo:

Título do artigo submetido: _____
